



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande
do Sul
Campus Feliz

RESOLUÇÃO Nº 13 DE 05 DE OUTUBRO DE 2022

O Presidente do Conselho de Campus do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Feliz, considerando o que foi deliberado na reunião extraordinária do Conselho de Campus, realizada em 05 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação e Orçamento do IFRS – Campus Feliz para o ano de 2023, conforme anexo desta resolução;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

MARCELO LIMA CALIXTO
Presidente do Conselho de *Campus*